

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC

Organização Social FAHECE

PSES: 6623/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 28 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1367 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Mônica Meller	Servidores Públicos do HEMOSC
Arlei Marcelo Deffáci	Servidores Públicos do HEMOSC
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Patrícia Carsten	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

No dia 28 de janeiro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 05/2023, firmado com a Organização Social FAHECE, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 10348/2024);

ITEM II - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 10307/2024);

ITEM III - Informes.

A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que juntamente com os regulamentos foi enviado a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Organizações Sociais no Estado de SC, onde no Artigo 14 da Lei refere que uma das competências da Comissão de Avaliação e Fiscalização é a aprovação dos Regulamentos citados. Ainda, informou que a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) está trabalhando no Projeto 249/2024 e Projeto 293/2024 (podem ser visualizados no site do Projeta SC), com

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

33 intuito de revisar as legislações que regem as Organizações Sociais no Estado de Santa
34 Catarina e implantar o Regimento Interno da CAF. Como resultado deste projeto já foram
35 publicadas as Instruções Normativas nº 67, 68 e 69 no DOE/SC. Na sequência iniciou a
36 apresentação do **ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e**
37 **Salários**, o Regulamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina foi
38 avaliado pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Diretoria de
39 Gestão de Pessoas (DIGP) que após reanálise, encaminhou o processo para aprovação da
40 CAF, via SGPE, com o seguinte despacho: “...de modo geral, o referido documento atende
41 os princípios norteadores da boa prática de gestão pública”. **Os membros da CAF**
42 **aprovaram por unanimidade o Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de**
43 **Cargos e Salários (SES 10348/2024)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II -**
44 **Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços**, o Regulamento do Contrato
45 de Gestão 05/2023, referente ao HEMOSC, foi avaliado pela área técnica da SES, através da
46 Gerência de Monitoramento das OS's (GEMOS) a qual solicitou verificação acerca das
47 informações do Artigo 3º, que revoga as Instruções Normativas anteriores com a aprovação
48 deste Regulamento; também informou sobre a atualização do número do Contrato de Gestão.
49 A Organização Social FAHECE manifestou no Ofício nº 061/2024, enviado à SECAF via
50 processo, que as informações do Artigo 3º estão corretas; e relatou que estava previsto no
51 Regulamento anterior, através dos Artigos 1º, 23º e 24º, a pactuação de contratos
52 subsequentes e assim que um novo regulamento for aprovado ele entra em vigor, em
53 substituição ao contrato anterior. **Os membros da CAF aprovaram por unanimidade o**
54 **Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 10307/2024)**. Por fim,
55 citado **ITEM III - Informes**, o Sr. Douglas Alves Cláudio, representante da FAHECE,
56 informou que irá reenviar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços,
57 através do processo SES 10307/2024, pois o mesmo necessita de correção na sequência dos
58 números dos artigos e capítulos. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Nicolli
59 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente
60 Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

61
62 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**
63 **Arlei Marcelo Deffaci (membro Suplente);**
64 **Douglas Alves Cláudio (membro Titular);**
65 **Patrícia Carsten (membro Suplente);**
66 **Fernando José Schmitz (membro Suplente);**
67 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente).**

68
69 **Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **684VK6JO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO JOSÉ SCHMITZ** (CPF: 004.XXX.549-XX) em 04/02/2025 às 17:39:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:52:52 e válido até 29/03/2119 - 15:52:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 04/02/2025 às 17:59:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 05/02/2025 às 18:53:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARLEI MARCELO DEFFACI** (CPF: 812.XXX.799-XX) em 06/02/2025 às 14:32:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/09/2020 - 16:16:02 e válido até 08/09/2120 - 16:16:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 06/02/2025 às 14:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 06/02/2025 às 17:03:56
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDY2MjNfNjY4OV8yMDI1XzY4NFZLNkpP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006623/2025** e o código **684VK6JO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.